



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3497/2019
Data 25.01.19

Súmula. Revoga Decretos em seu inteiro teor e dispositivo do Decreto nº 3213/18 e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs 2864/17, 2869/17, 2870/17, 2871/17, 2875/17, 2876/17, 2888/17, 2899/17, 2943/17, 3012/17, 3036/17, 3042/17, 3200/18, 3214/18, 3237/18, 3362/18, 3365/18, 3417/18 e 3418/18.

Art. 2º. Fica revogado o Parágrafo Único do Decreto nº 3213/18.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de janeiro de 2019.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

29 Janeiro - 2019
Jornal Quatro Oficial - AMP
Página 251, 252
Edição 1683

Ass. Responsável